

COMUNICADO RELEVANTE Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2014

ATA DE ESCLARECIMENTO

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, responsável pela realização do Chamamento Público objeto do Aviso de Chamamento n.º 02/2014, publicado no Diário Oficial da União em 05 de maio de 2014, que tem por finalidade autorizar empresa para prestar os serviços regulares de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros operados com ônibus urbano entre as localidades de Brasília (DF) – Planaltina (GO); Planaltina (DF) – Planaltina (GO) e Sobradinho (DF) – Planaltina (GO), em caráter precário, sob o regime de autorização especial, pelo prazo de 01 (um) ano, com base no art. 49 da Lei n.º 10.233, de 05 de junho de 2001, ESCLARECE:

No item 3 – DA HABILITAÇÃO – requereu-se, no quinto tópico, a apresentação de Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de **2012**. Ocorre que, deverá ser apresentado somente o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de **2013**.

Assim, em virtude de erro material quanto a esse item, fica reaberto, para fins de habilitação, o prazo para apresentação dos documentos listados no Chamamento Público n.º 02/2014, que será de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação deste Comunicado.

JORGE BASTOS
Diretor Geral, em Exercício